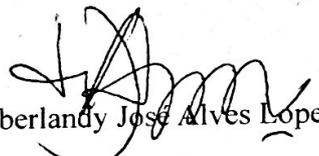


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELEGIBILIDADE DA CODEVASF Nº 11

Às 15 horas do dia 13 de junho de 2017, na sala 405-B, no quarto andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Decisão nº 54/2017, sob a presidência de Huberlandy José Alves Lopes. Estavam presentes os membros Edval Freire Júnior e Athadeu Ferreira da Silva. Os membros Frederico Orlando Calazans, e Wagner Zani Sena encontravam-se em recesso e o membro Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida, de licença médica.

Foi analisada a documentação apresentada via email, cópia em anexo, para condução da Senhora **Sheila Marques dos Santos** ao cargo de Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica - AE, onde a Comissão opinou, por unanimidade, acerca da ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, para a função de administrador, empresa de maior porte.

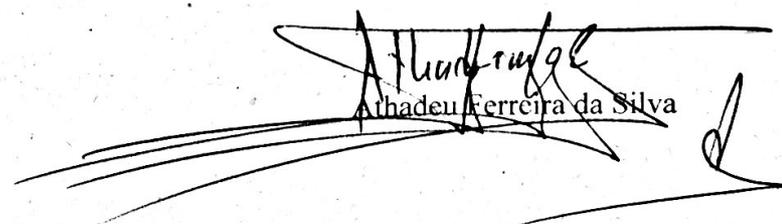
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Huberlandy José Alves Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros.



Huberlandy José Alves Lopes



Edval Freire Júnior



Athadeu Ferreira da Silva